PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 092, DE 2019.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 027, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração na Lei 1915, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O Anexo I da Lei n° 1915/2006 passa a vigorar acrescido dos itens abaixo descritos:

FOLHA	PARÂMETRO	QUADRA	Face	CÓDIGO LOGRADOURO	LOGRADOURO	Valor EM R$
132	32	96	5	70196	ANTONIO AUGUSTO RANGEL, VIELA	R$ 118,88
114	24	52	2	53201	TRINTA E UM DE MARCO, AVENIDA	R$ 253,16
114	51	6	3	70205	AGOSTINHO GOMES, RUA	R$ 308,20
113	53	43	4	14915	DEZENOVE, RUA	R$ 85,85
134	42	87	6	17265	OSWALDO PIRES DE CAMARGO, ESTR	R$ 92,46
151	14	36	1	50602	SALVADOR THEODORO NUNES, RUA	R$ 92,46
990	99	47	2	70206	ESTRADA DE SERVIDÃO-CAPOAVINHA	R$ 28,62
132	42	4	2	49032	JOAO FERRAZ DE OLIVEIRA, RUA	R$ 92,46
141	22	51	1	17225	ROMÃO RODRIGUES, ESTRADA	R$ 125,48
141	22	51	2	46300	PASCHOAL JERONIMO FORNAZARI R.	R$ 125,48
141	22	51	3	70186	MARIA DE FATIMA AUGUSTO, RUA	R$ 125,48
141	22	51	4	70187	LUCEIA DE FATIMA RODRIGUES DE MELO	R$ 125,48
141	22	51	5	70189	CLELIO GALI, RUA	R$ 125,48
132	34	46	9	70210	TIAGO BEVILACQUA RAMOS, RUA	R$ 112,27
990	99	23	3	9540	BAIRRO DOS MORROS	R$ 28,62
141	11	67	1	42200	MAXIMINA LEME, RUA	R$ 28,62

Art. 2.° Os valores expressos em reais constantes desta lei não sofrerão qualquer tipo de atualização para o exercício de 2020.

Art. 3.° As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 21 de novembro de 2019.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL